



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA – CELA**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas** as inscrições para bolsas de monitoria do **Centro de Educação, Letras e Artes – CELA**, para o segundo semestre letivo de 2012.

**1.0. Da Inscrição**

1.1. Período: de **19 a 21 de dezembro** de 2012, das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º(Primeiro) ano letivo do Curso;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Ser aluno do Curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

**2.0. Do Requerimento de Inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do **RG, comprovante de matrícula, histórico escolar** ou, provisoriamente, **ficha individual** expedida pela Coordenação do Curso, conforme as informações do item 1.3.

**3.0. Da Apresentação do Resultado**

3.1. O resultado será apresentado até 04 de janeiro de 2013, pela comissão de seleção na página da UFAC e no mural do CELA.

**4.0. Da Seleção**

4.1. A seleção do monitor dar-se-á por meio da análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso (art.204, do Regimento Geral da UFAC).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

4.2. A seleção do monitor para as disciplinas de Libras e Braile, além dos critérios anteriormente citados, dar-se-á por meio de uma prova prática, realizada pelos professores à disposição do NAI, que ateste os conhecimentos específicos requeridos para estas disciplinas.

**5.0. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador**

**1. Educação: 06 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Investigação e Prática da Língua Portuguesa II</u>	<u>Tatiane de Castro dos Santos</u>
<u>1</u>	<u>Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I</u>	<u>Gilberto Francisco Dalmolin</u>
<u>1</u>	<u>Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino III</u>	<u>Adelzita Valério Pacheco</u>

**2. Pedagogia: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Alfabetização e Letramento</u>	<u>Elisabete Carvalho de Melo</u>
<u>1</u>	<u>Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II</u>	<u>Maria de Lourdes Esteves Bezerra</u>
<u>1</u>	<u>Ensino da Matemática</u>	<u>Franciana Carneiro de Castro</u>

**3. Letras Português: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Poética I</u>	<u>João Carlos de Souza Ribeiro</u>
<u>1</u>	<u>Teoria da Literatura I</u>	<u>Gisela Braga Penha</u>
<u>1</u>	<u>Língua Portuguesa II</u>	<u>Rosane Garcia Silva</u>
<u>1</u>	<u>Linguística II</u>	<u>Márcia Verônica Ramos de Macedo</u>

**4. Letras Espanhol: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Literatura Espanhola I</u>	<u>Dalbi D'Ávila Damasceno</u>
<u>1</u>	<u>Língua Espanhola I</u>	<u>Luciano Mendes Saraiva</u>
<u>1</u>	<u>Fonologia da Língua Espanhola</u>	<u>Maristela Alves de Souza Diniz</u>
<u>1</u>	<u>Fonética Corretiva da Língua Espanhola</u>	<u>Francisco da Chagas Vieira de Oliveira</u>

**5. Letras Francês: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Língua Francesa IV</u>	<u>Humberto de Freitas Espeleta</u>
<u>1</u>	<u>Língua Francesa II</u>	<u>Julia Simone Ferreira</u>
<u>1</u>	<u>Literatura Francesa II</u>	<u>Cidália Paschoal Viana</u>
<u>1</u>	<u>Redação em Língua Francesa II</u>	<u>Adilson Tadeu Gama da Silva</u>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

**6. Letras Inglês: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Língua Inglesa II</u>	<u>Raquel Alves Ishii</u>
<u>1</u>	<u>Redação em Língua Inglesa II</u>	<u>Queila Barbosa Lopes</u>
<u>1</u>	<u>Conversação Básica em Língua Inglesa</u>	<u>Saide Feitosa da Silva</u>

**7. Artes Cênicas: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Técnicas Corporais II</u>	<u>Valeska Ribeiro Alvim</u>
<u>1</u>	<u>História do Teatro II</u>	<u>Flávio Lôfego Encarnação</u>
<u>1</u>	<u>Jogos Teatrais II</u>	<u>Andréia M. Favilla Lobo</u>

**8. Música: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Prática de Ensino da Música II</u>	<u>Ana Elisa Bonifácio Barros</u>
<u>1</u>	<u>Prática Instrumental Violão</u>	<u>Écio Rogério da Cunha</u>
<u>1</u>	<u>Prática Instrumental Sopros</u>	<u>Cleuton do Nascimento Batista</u>
<u>1</u>	<u>Prática de Conjunto Instrumental I - Piano</u>	<u>Marcelo Alves Brum</u>

**9. NAI: 04 Vagas**

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Libras</u>	<u>Israel Queiroz de Lima</u>
<u>1</u>	<u>Fundamentos da Educação Especial</u>	<u>Ana Keully Gadelha dos Santos Darub</u>
<u>1</u>	<u>Braile</u>	<u>Joseane de Lima Martins</u>

**6.0. Das Atribuições do Monitor**

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

**7.0. Do Regime de Trabalho**

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

**8.0. Da Remuneração**

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

**9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.**

Rio Branco – Acre, 19 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Maristela Alves de Souza Diniz (Presidente)

\_\_\_\_\_  
Prof. Luciano Mendes Saraiva (Secretário)

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Júlia Simone Ferreira (Membro)